



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

EDITAL Nº 33/2021

JOVANI BOZETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **13 a 17 de maio de 2021**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado na função mencionada conforme tabela abaixo, regida pelo Regime Jurídico Único - RJU, submetidas ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. A contratação será regida pelas instruções contidas neste edital, pelas demais disposições legais vigentes e baseado no Regulamento de Seleções Simplificadas conforme Decreto nº 015/2011.

1 – DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES	VENCIMENTOS	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 4 – Linha São Cristóvão e Linha Cosmús	R\$ 1.404,09	01	40 hs semanais	Ensino Médio Completo

1.1 - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, sob supervisão competente e demais atribuições constantes na Lei Municipal nº 1396/2014 – Cria empregos ESF.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

2 - DAS INSCRIÇÕES:

Período	Horário	Local
14/05 a 18/05	8h as 11h e das 13h as 16:30min	Prefeitura Municipal – Avenida Getúlio Vargas, 753, centro.

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal. Se estrangeiro, deve comprovar sua devida regularidade de permanência no país e perante o respectivo órgão de classe;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição.

2.3 - Documentação necessária: no ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio,
- c) Declaração simples de residência no município;

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax.

3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

3.1 - A seleção será feita considerando-se a maior média da disciplina de Língua Portuguesa do último ano do Ensino Fundamental;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

4 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Maior experiência na função.

5 – DOS RECURSOS:

5.1 – O prazo para interposição de Recursos será de até 2 (dois) dias úteis, após a publicação da classificação

5.2 – O recurso deverá ser apresentado por escrito ao setor de RH na Secretaria de Administração; Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 02 (dois) anos e a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

6.2 - Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, para assumir a vaga existente.

7 - DAS ADMISSÕES:

7.1 - A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de vaga e no interesse da administração.

7.2 - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Folha Corrida (Fórum);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cartão do PIS/PASEP;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Nº conta bancaria – BANRISUL;



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São José do Herval

- e) Carteira de Identidade, CPF;
- f) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- g) Certificado de Reservista (se for o caso);
- h) Cópia do Diploma do Ensino Médio
- i) Declaração de acumulo de cargo público;
- j) Declaração de bens;
- k) Atestado Médico.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

8.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO HERVAL, 13 MAIO DE 2021.**


**JOVANI BOZETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL

**Seleção Simplificada- Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 4 –
Linha São Cristóvão e Linha Cosmús
Edital n.º**

Instruções: preencha todos os itens da tabela abaixo, exceto número de inscrição, que será preenchido na entrega da ficha junto ao local das inscrições. Imprima a Ficha de Inscrição e assine no local destinado.

Ficha de inscrição n.º

Nome completo:			
Endereço:		n.º:	Apto.:
Bairro:	Cidade:		
R.G. n.º:	CPF n.º:		
Telefone Residencial:	Celular:		
Telefone para Contato:	Estado civil:		
Escolaridade:			
E-mail:			
Tempo de Experiência Profissional:			

Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes no Edital n.º e me comprometo a aceitá-las tal como estabelecidas.

Data:/...../2021

Assinatura do Candidato